



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**BOLETIM OFICIAL Nº 020/2022**

De ordem do Ilustríssimo Senhora Presidente Interina da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dra. MARIANA DANTAS DINIZ**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Doutra Procuradoria e **INTIMADAS** para o julgamento realizado no dia 01 de Setembro de 2022, às 18:00 horas (quinta-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

**2ª COMISSÃO**

**PROCESSO Nº 035/2022 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO.**

**JOGO:** Riachão Esporte Clube X Associação Boquinhense de Desportos (Categoria Profissional) realizado no dia 09 de Agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2022.

**DENUNCIADOS:** Riachão Esporte Clube (Profis.), art. 203 do CBJD.  
Riachão Esporte Clube (Profis.), art. 214 do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a perda de 03 pontos em favor da equipe adversária, na forma do Regulamento da Competição e multa de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) no art. 203 do CBJD. Aplicou ainda a perda de 03 pontos e multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) no art. 214 do CBJD.

**PROCESSO Nº 036/2022 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.**

**JOGO:** Barra Futebol Clube X Socoro Sport Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 17 de Agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2022.

**DENUNCIADO:** Euler Vitorino Santos (Assistente Técnico) Socorrense, art. 258, 2ª, II do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 01 partida convertida em advertência no art. 258, §1º do CBJD.

**PROCESSO Nº 037/2022 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO.**

**JOGO:** Dorense Futebol Clube X Associação Atlética Guarany (Categoria Profissional) realizado no dia 17 de Agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2 - Edição 2022.

**DENUNCIADO:** José Carlos Pereira (Diretor) Associação Atlética Guarany, arts. 243-F e 254-A do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a multa de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e por maioria a suspensão de 60 dias, absolvendo do art. 254-A do CBJD, o Diretor José Carlos Pereira.

Funcionou na defesa o Dr. Heitor Santana da Silva.

**PROCESSO Nº 038/2022 - RELATOR – Dr. BRUNO ORNELAS DOS SANTOS.**

**JOGO:** América Futebol Clube (Pedrinhas) X Associação Independente Simão Dias (Categoria Profissional) realizado no dia 20 de Agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2 - Edição 2022.

**DENUNCIADOS:** José Alisson dos Santos (Profis.) América Futebol Clube (Predrinhas), arts. 254-A e 243-F do CBJD.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**ESTADO DE SERGIPE**

Gustavo Araujo Lima (Profis.) Associação Independente Simão Dias, art. 254-A do CBJD.  
Ivan Silva de Oliveira Júnior (Profis) Associação Independente Simão Dias, art. 254-A do CBJD.  
Ycaro Santos Barbosa (Profis) América Futebol Clube (Pedrinhas), art. 254-A do CBJD.

**DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 04 partidas no art. 254 e 04 partidas no art. 243-F do CBJD. Aplicou ainda a suspensão de 04 partidas aos atletas Gustavo Araujo Lima e Ycaro Santos Barbosa. Absolveu o atleta Ivan da Silva Oliveira.**

**Funcionou na defesa dos atletas Gustavo Araújo lima e Ivan Silva de Oliveira, o Dr. Heitor Santana da Silva.**

**PROCESSO Nº 039/2022 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO.**

**JOGO:** Amadense Esporte Clube X Aracaju Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 17 de Agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-2, Edição 2022.

**DENUNCIADO:** Justino da Cruz (Preparador Físico) Amadense Esporte Clube, art. 258, §2º, II do CBJD.

**DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 01 partida convertida em advertência no art. 258, §1º do CBJD.**

**PROCESSO Nº 040/2022 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.**

**JOGO:** Associação Atlética Guarany X Dorense Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 20 de Agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-2, Edição 2022.

**DENUNCIADO:** Ademir Pereira dos Santos (Massagista) Associação Atlética Guarany, art. 243-F do CBJD.

**DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 04 partidas art. 243-F, §1º do CBJD.**

**PRESENTES:**

Dr. Mariana Dantas Diniz (Presidente Interina)  
Dr. Vinicius Alves Bispo  
Dr. Daniel da Silva Barreto  
Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador)

**PRESENTES:**

Dr. Antonio Paes de Araújo Júnior (Justificado)  
Dr. João Paulo Gusmão Passos (Justificado)  
Dr. Bruno Ornelas dos Santos

Aracaju (SE), 02 de Setembro de 2022.

*Ruy Carlos A. de Oliveira*  
*Secretário do TJD/FSF*